



Remoção de troncos de árvore na Av. Maria Carletti, em frente à residência nº 250 (Parque São Luiz) - CEP: 13.216-723.

Considerando que fui procurado por moradores da localidade, que relatam que há tempos diversas árvores tiveram suas copas removidas por uma equipe de serviços da prefeitura, com a promessa de que retornariam para remoção completa dos troncos, porém até o momento isso não aconteceu; *(conforme foto anexa)*

Considerando que se tratam de troncos inteiros, à volta dos quais têm se acumulado vegetação e sujidades,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de troncos de árvore na Av. Maria Carletti, em frente da residência nº 250 (Parque São Luiz).

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

/gb



**ANEXO I**

